

EDITAL N.º 43/2026-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 26 de Fevereiro de 2026.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Publica o número de vagas por curso/turno/habilitação/campus para a 2ª Etapa do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2026.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a [Resolução nº 004/2023-CEP](#), que aprova as normas para aproveitamento de vagas remanescentes do concurso vestibular, do processo de avaliação seriada e do SISU, e revoga a Resolução n.º 003/2022-CEP;

Considerando a [Resolução nº 020/2024-CEP](#), que aprova normas para acesso de refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e revoga a Resolução nº 026/2018-CEP;

Considerando a [Resolução nº 205/2006-CEP](#), que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei nº 14.995/2006;

Considerando a [Resolução nº 018/2025-CEP](#), que aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2026;

Considerando a [Portaria nº 004/2025-DAA](#), que Publica o Cronograma para Renovação de Matrícula de Veteranos e Matrícula de Calouros para o Ano Letivo de 2026 – Vestibulares, PAS, SISU e Processo de Vagas Remanescentes;

Considerando o [Edital nº 16/2026-DAA](#), que publica normas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2026.

TORNA PÚBLICO:

O número efetivo de vagas por curso/turno disponibilizadas para a chamada única da 2ª Etapa do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2026, destinadas aos candidatos **participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** a partir de 2009 e que não tenham obtido nota zero em nenhuma das provas, inclusive na redação, conforme segue:



1. VAGAS POR CURSO/TURNO/HABILITAÇÃO/CAMPUS

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
Cidade Gaúcha	Engenharia Agrícola	Integral	27
Cianorte	Design	Integral	4
Cianorte	Pedagogia	Noturno	6
Goioerê	Engenharia de Produção	Noturno	26
Goioerê	Engenharia Têxtil (Noturno-Goioerê)	Noturno	16
Goioerê	Engenharia Têxtil (Noturno-Maringá)	Noturno	2
Goioerê	Física Médica - Bacharelado	Vespertino e Noturno	26
Goioerê	Física-Licenciatura	Noturno	33
Umuarama	Engenharia Ambiental	Noturno	16
Umuarama	Engenharia Civil	Integral	7
Umuarama	Engenharia de Alimentos	Noturno	21
Umuarama	Tecnologia em Alimentos	Noturno	43
Umuarama	Tecnologia em Gastronomia	Matutino	13
Ivaiporã	Educação Física	Noturno	5
Ivaiporã	História	Noturno	27
Ivaiporã	Serviço Social (Noturno-Ivaiporã)	Noturno	16
Maringá	Ciências Econômicas	Matutino	3
Maringá	Ciências Econômicas	Noturno	4
Maringá	Engenharia de Alimentos	Integral	7
Maringá	Engenharia de Produção-Agroindústria	Integral	6
Maringá	Engenharia de Produção-Confecção Industrial	Integral	10
Maringá	Engenharia de Produção-Construção Civil	Integral	6
Maringá	Estatística	Integral	15
Maringá	Filosofia	Noturno	9
Maringá	Física-Bacharelado	Vespertino e Noturno	6
Maringá	Física-Licenciatura	Noturno	3
Maringá	Geografia-Bacharelado	Matutino	3
Maringá	Geografia-Licenciatura	Matutino	3
Maringá	Geografia-Licenciatura	Noturno	5
Maringá	Letras-Português/Francês-Licenciatura	Noturno	6
Maringá	Letras-Português-Licenciatura	Matutino	6
Maringá	Matemática-Bacharelado	Vespertino e Noturno	12
Maringá	Matemática-Licenciatura	Noturno	28
Maringá	Música-Bacharelado-Canto	Matutino	2
Maringá	Música-Bacharelado-Composição	Matutino	2
Maringá	Música-Bacharelado-Contrabaixo	Matutino	1
Maringá	Música-Bacharelado-Flauta Transversal	Matutino	1



CAMPUS	CURSO	TURNOS	VAGAS
Maringá	Música-Bacharelado-Regência	Matutino	1
Maringá	Música-Bacharelado-Viola	Matutino	1
Maringá	Música-Bacharelado-Violino	Matutino	2
Maringá	Música-Bacharelado-Violoncelo	Matutino	1
Maringá	Música-Licenciatura-Educação Musical	Matutino	3
Maringá	Química-Bacharelado	Integral	11
Maringá	Química-Licenciatura	Noturno	7

2. CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA – Chamada Única

2	MATRÍCULA PARA CALOUROS – VAGAS REMANESCENTES – VESTIBULARES E PAS*	
2.1	Chamada ÚNICA – Publicação das vagas e critérios de seleção	26/02/2026
2.2	Inscrições	27/02 a 02/03/2026
2.3	Resultado	04/03/2026
2.4	Efetivação da Matrícula	05 a 09/03/2026

3. INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no site <https://daa.uem.br/estude-na-uem/graduacao/vagas-remanescentes-1>, a partir das 14h do dia **27/02/2026** até às 23h59 do dia **02/03/2026**.

3.2 Podem participar da segunda etapa os candidatos **participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** a partir de 2009 e que não tenham obtido nota zero em nenhuma das provas, inclusive na redação.

3.3 É vedada a participação, no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, do aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UEM;

3.4 Os inscritos devem indicar, no ato da inscrição de cada chamada, até cinco cursos, em ordem de preferência, para os quais desejam concorrer para vaga remanescente;

3.5 Informar Edição e Nota do ENEM que pretende utilizar para classificação. **ATENÇÃO: O envio do Boletim Individual de Resultado do ENEM é obrigatório para inscrição.**

3.6 Para a segunda etapa, os candidatos participantes do ENEM inscritos no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, devem ser reclassificados em ordem decrescente de



escore, sendo este obtido pela média aritmética das avaliações do ENEM, incluída a nota da redação.

§ 1º Somente estão habilitados a participar os candidatos participantes do ENEM que não tenham obtido nota zero em nenhuma das provas, inclusive na redação.

§2º Os inscritos na segunda etapa devem, no momento da inscrição, indicar e comprovar por meio do **Boletim individual de Resultado do ENEM**, qual edição do ENEM, a partir do ano de 2009, deve ser utilizada para o cálculo de seu escore.

3.7 Para classificação dos candidatos inscritos na **2ª Etapa** serão adotados os critérios de classificação previstos no Art. 4º da Resolução nº 004/2023-CEP, conforme segue:

I - Os inscritos devem indicar, no ato da inscrição de cada chamada, até cinco cursos, em ordem de preferência, para os quais desejam concorrer para vaga remanescente.

II - A classificação final em cada curso/turno/campus será obtida pela ordem decrescente dos escores dos candidatos que optaram por aquele curso em primeira opção. Se as vagas destinadas a um curso/turno/campus não forem preenchidas pelos candidatos que fizeram sua primeira opção por ele, serão classificados para essas vagas, em ordem decrescente de escores, os candidatos que tenham escolhido esse curso/turno/campus em segunda opção e que não tenham sido aprovados em sua primeira opção de curso/turno/campus. A mesma regra será aplicada até que se esgotem as opções de curso”.

3.8 Documentos obrigatórios para matrícula:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade (R.G. ou CNH);
- Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão.

3.9 Os cursos com candidatos em lista de espera só terão suas vagas disponibilizadas para o processo de vagas remanescentes após finalização da convocação de todos os candidatos que solicitaram participação na lista de espera de cada processo.

4. COMO EMITIR O BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADO DO ENEM?

Os resultados do Enem são apresentados por meio dos Boletins Individuais de Resultado e a consulta pode ser realizada pelo link <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem/resultados/boletins-individuais-de-resultado>.

A partir de 2009, os Boletins de Desempenho do Enem podem ser acessados na [Pagina do Participante](#).

Acesso pelo link <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/login>



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos classificados em cada uma das etapas, que estiverem inscritos para o curso de **Graduação em Música**, em qualquer uma de suas habilitações, devem ser submetidos à prova de habilidades específicas em música, a ser realizada após a publicação do resultado desta etapa, conforme previsto na Resolução nº 004/2023-CEP.

5.2 As vagas remanescentes que surgirem durante uma chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, e, portanto, não constantes dessa chamada, somente devem ser disponibilizadas na próxima chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, se houver.

Maringá, 26 de Fevereiro de 2026.

HUGO ALEX DA SILVA

Diretor de Assuntos Acadêmicos

